



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/SMPED/2024

PROCESSO Nº 6065.2023/0000561-0

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 01/SMPED/2024

PROCESSO Nº 6065.2023/0000561-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS, CNPJ Nº 11.958.828/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio técnico para a viabilização e implementação de programas, Empreendimentos, obras, serviços e ações de intervenções a fim de viabilizar a construção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – Santana.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação prazo execução dos serviços até 31/03/2025 e o prazo de vigência do contrato até 30/06/2025.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.082.743/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, delegado através da Portaria 02 de 11/01/2024, portador do RF nº 747.481-4, Chefe de Gabinete, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a **SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS**, CNPJ nº 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165 - Centro - CEP 01.013-909 - São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **MARCO ALÉSSIO ANTUNES**, portado do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolver firmar o presente Termo de Aditamento 01 ao Contrato 01/SMPED/2024, com fundamento art. 6º, XVII e art.111 da Lei 14.133/2021, consoante despacho autorizatório do documento SEI nº 115359300, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o prazo execução dos serviços até 31/03/2025 e o prazo de vigência do contrato até 30/06/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 01/SMPED/2024. (doc. Sei nº 098767817)

Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer questão que venha ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este Termo de Aditamento que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024

Flávio Adauto Fenólio

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

(assinado digitalmente)

MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor Presidente

SPOBRAS

(assinado digitalmente)

MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN

Diretor Administrativo e Finanças

SPOBRAS

(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome: Julia Rodrigues Costa Galvano

RF nº 887.257-1

(assinado digitalmente)

Nome: Luciana Kulik Camargo

RF: 771.370-3

(assinado digitalmente)



Luciana Kulik Camargo
Assessor(a)
Em 05/12/2024, às 10:52.



Julia Rodrigues Costa Galvano
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 05/12/2024, às 10:56.



Bruno Rolim de Freitas Brugnera
Gerente
Em 05/12/2024, às 14:40.



Maurício Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 05/12/2024, às 17:11.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 06/12/2024, às 14:21.



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 06/12/2024, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115610153** e o código CRC **DAE02518**.
